LEI Nº 618

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 429/02 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

ANTONIO MÁRCIO RAGNI DE CASTRO LEITE, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sua Sessão Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2006, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º- O artigo 4º da Lei Municipal nº 429, de 27 de Dezembro de 2002, passa a vigorar acrescido do Parágrafo Único.

"Art.4º-.....
Parágrafo Único-A base de cálculo para a cobrança de que trata o presente artigo, é auferida aplicando-se as alíquotas constantes das tabelas em anexo."

Art.2º- Os recursos necessários ao atendimento da presente Lei, correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente e serão suplementadas se necessário.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2006.

Antônio Márcio Ragni de Castro Leite
Prefeito Municipal

TABELA PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FAIXAS CONS		RESIDÊNCIAL		
Mini	Máxi	Nº de UC	CIP %	CIP - R$
ENSAIOS				0,26336
0	30	473	1%	1,40
31	50	2779	2%	2,10
51	80	616	2,0%	2,80
81	140	988	2,5%	3,50
141	200	591	3,0%	4,20
201	300	408	3,5%	4,90
301	400	124	5,0%	6,99
401	500	47	7,0%	9,79
501	650	24	8,0%	11,19
651	800	8	9,0%	12,59
801	1000	5	10,0%	13,99
1001	1200	1	11,0%	15,39
1200	1400	1	12,0%	16,79
1401		2	13,0%	18,18
Soma:		6065		

FAIXAS CONS		INDUSTRIAL		
Mini	Máxi	Nº de UC	CIP %	CIP - R$
ENSAIOS				0,25949
0	100	39	4,0%	5,60
101	200	10	6,0%	8,39
201	400	8	8,0%	11,19
400	600	3	8,5%	11,89
601	1000	1	9,0%	12,59
1001	1500	1	9,5%	13,29
1501	2000	1	10,0%	13,99
2001	2500	0	11,0%	15,39
2501	3500	1	11,5%	16,09
3501	4000	0	12,0%	16,79
4001	5000	0	13,0%	18,18
5001	7000	0	14,0%	19,58
7001	10000	1	15,0%	20,98
10001		0	16,0%	22,38
Soma:		66		

TABELA PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FAIXAS CONS		COMERCIAL		
Mini	Máxi	Nº de UC	CIP %	CIP - R$
ENSAIOS				0,25949
0	100	165	3,0%	4,20
101	200	83	5,0%	6,99
201	400	102	6,0%	8,39
400	600	46	8,5%	11,89
601	800	23	9,0%	12,59
801	1000	11	9,5%	13,29
1001	1500	14	10,0%	13,99
1501	2000	6	11,0%	15,39
2001	2500	4	11,5%	16,09
2501	3500	4	12,0%	16,79
3501	4000	1	13,0%	18,18
4001	5000	2	14,0%	19,58
5001	7000	3	15,0%	20,98
7001		2	16,0%	22,38
Soma:		463		

VALOR DA ARRECADAÇÃO

Arrecadação			Total
Residêncial	Industrial	Comercial	Arrecadação
661,63	220,31	692,41	1.574,35
5.830,90	84,98	577,01	661,98
1.723,32	86,73	852,92	2.662,97
3.455,04	40,13	545,44	4.040,61
2.480,07	12,59	286,40	2.779,07
1.997,49	18,27	147,84	2.163,59
867,26	12,24	194,08	1.073,58
460,21	-	94,24	554,45
268,57	14,08	64,34	346,99
100,71	-	69,24	169,95
69,94	4,55	9,09	83,58
15,39	7,34	31,82	54,55
16,79	13,11	55,08	84,98
36,37	-	33,57	69,94
7.983,67	514,32	3.653,49	22.151,48

TABELA PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FAIXAS CONS		PODER PÚBLICO		
Mini	Máxi	Nº de UC	CIP %	CIP - R$
ENSAIOS				0,25949
0	100	17	4,0%	5,60
101	200	5	6,0%	8,39
201	400	11	8,0%	11,19
400	600	3	8,5%	11,89
601	800	2	9,0%	12,59
801	1000	1	9,5%	13,29
1001	1500	3	10,0%	13,99
1501	2000	2	11,0%	15,39
2001	2500	1	11,5%	16,09
2501	3500	1	12,0%	16,79
3501	4000	0	13,0%	18,18
4001	5000	1	14,0%	19,58
5001	7000	1	15,0%	20,98
7001		0	16,0%	22,38
Soma:		50		

FAIXAS CONS		SERVIÇO PÚBLICO		
Mini	Máxi	Nº de UC	CIP %	CIP - R$
ENSAIOS				0,25949
0	100	4	4,0%	5,60
101	200	0	6,0%	8,39
201	400	0	8,0%	11,19
400	600	0	8,5%	11,89
601	800	0	9,0%	12,59
801	1000	0	9,5%	13,29
1001	1500	2	10,0%	13,99
1501	2000	1	11,0%	15,39
2001	2500	0	11,5%	16,09
2501	3500	0	12,0%	16,79
3501	4000	0	13,0%	18,18
4001	5000	0	14,0%	19,58
5001	7000	0	15,0%	20,98
7001		0	16,0%	22,38
Soma:		7		

TABELA PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FAIXAS CONS		CONSUMO PRÓPRIO		
Mini	Máxi	Nº de UC	CIP %	CIP - R$
ENSAIOS				0,25949
0	100	0	4,0%	5,60
101	200	0	6,0%	8,39
201	400	0	8,0%	11,19
400	600	0	8,5%	11,89
601	800	0	9,0%	12,59
801	1000	0	9,5%	13,29
1001	1500	0	10,0%	13,99
1501	2000	0	11,0%	15,39
2001	2500	0	11,5%	16,09
2501	3500	0	12,0%	16,79
3501	4000	0	13,0%	18,18
4001	5000	0	14,0%	19,58
5001	7000	0	15,0%	20,98
7001		0	16,0%	22,38
Soma:		0		

VALOR DA ARRECADAÇÃO			
Arrecadação			Total
P. Público	Serv Púb	Cons Próp	Arrecadação
97,22	20,28	-	117,50
41,96	-	-	41,96
124,49	-	-	124,49
34,18	-	-	34,18
26,75	-	-	26,75
9,97	-	-	9,97
47,21	29,72	-	76,93
36,54	7,69	-	44,24
20,11	6,03	-	26,14
23,08	-	-	23,08
2,27	6,82	-	9,09
12,24	-	-	12,24
23,60	5,25	-	28,85
2,80	2,80	-	5,60
502,43	78,60	-	581,03

TABELA PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Tarifas:		Valor R$	Valor kWh
Residêncial		263,36	0,26336
Industrial		259,49	0,25949
Comercial		259,49	0,25949
Poder Público		259,49	0,25949
Serv. Público		259,49	0,25949
Cons. Próprio		259,49	0,25949
Cons. Ilum. Públ		139,88	0,13988

Residencial gasto final cliente bifasico e trifásico				
KWH	Importe	Cosip	ICMS	Valor pago
80	21,06880	2,80	2,87302	R$ 26,74
140	36,87040	3,50	5,02778	R$ 45,40
200	52,67200	4,20	7,18255	R$ 64,05
300	79,00800	4,90	26,33600	R$ 110,24
400	#######	6,99	35,11467	R$ 147,45
500	#######	9,79	43,89333	R$ 185,36
650	#######	11,19	57,06133	R$ 239,44
800	#######	12,59	70,22933	R$ 293,51
1000	#######	13,99	87,78667	R$ 365,13
1200	#######	15,39	105,34400	R$ 436,76
1400	#######	16,79	122,90133	R$ 508,39
1401	#######	18,18	122,98912	R$ 510,14